

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Assessoria de Órgãos Colegiados - CERH/MG**

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.CERH nº. da/2024

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2024.

**CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL - CNR
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH/MG**

A Câmara Normativa e Recursal, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas pela 26ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 14h, do dia 18 de outubro de 2024, a saber: **5. Exame da Ata da 25ª RO da CNR de 20/09/2024. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para deliberação:** 6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que dispõe sobre os critérios e procedimentos necessários para a regularização da Recarga Artificial de Aquíferos no Estado de Minas Gerais. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GERUR/Igam. **APROVADA COM ALTERAÇÕES.**

Wanderlene Ferreira NacifPresidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal - CNR, do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

Documento assinado eletronicamente por **Wanderlene Ferreira Nacif, Diretor (a)**, em 18/10/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99857043** e o código CRC **98104E8E**.